



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
6ª VARA

Processo: 1003236-03.2018.4.01.3700  
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO: R IMOVEIS LTDA - ME

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**DE: R IMOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número: 05.453.073/0001-52 , atualmente em lugar incerto ou não sabido.**

**FINALIDADE:** CITAR para a parte executada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 829), com a advertência de que, em assim o fazendo, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, nos termos do art. 827, § 1º do CPC, bem como de que poderá se opor à execução por meio de embargos.

**ADVERTÊNCIA:** Efetivada a citação e expirado o prazo para apresentação de embargos, desde já, está determinada a intimação da Defensoria Pública da União para, nos termos do art. 72, II, do CPC, patrocinar a defesa da parte requerida, mediante defensor público que funcionará como curador especial da mesmo.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Areinha, 4º andar, C.E.P.: 65031-900, fones: (0XX98)3214-5784/5757, e-mail: [06vara@ma.trf1.gov.br](mailto:06vara@ma.trf1.gov.br). Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.

São Luís (MA), 17 de maio de 2022.

**LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**  
Juiz Federal

